



EDITAL Nº13/2024 - PPGH/UNICENTRO

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSAS DE ESTUDOS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em História – PPGH, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as Normas para Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos do PPGH e a Portaria Nº76/CAPES, de 14 de abril de 2010, torna pública a **abertura das inscrições para o processo de classificação dos(as) candidatos(as) às bolsas de estudo**, oferecidas oportunamente por órgãos de fomento, conforme dispõe o presente edital:

1. Das inscrições:

1.1 As inscrições para o processo de classificação de candidatos(as) a bolsas de estudo, poderão ser feitas na secretaria do PPGH ou por *e-mail* (ppgh.unicentro@gmail.com), mediante a entrega dos seguintes documentos, digitalizados e assinados, salvos em formato pdf, com o seguinte assunto: **BOLSAS DE ESTUDOS 2024**:

I) *Curriculum lattes*, **comprovado** e atualizado até 90 dias antes da data de inscrição no pleito deste edital, salvo em formato pdf, em um único documento.

II) Anexo I devidamente preenchido, tendo como parâmetro o CV Lattes atualizado.

2. Do Processo Seletivo

2.1 O(a) candidato(a) à bolsa de estudos é classificado(a), ou reclassificado(a), de acordo com a média entre a nota final obtida no processo de seleção de seu ingresso no PPGH (valor 10) e sua produção intelectual relativa aos últimos três anos: de julho de 2021 a julho de 2024 (valor 10 ou 100% para a maior pontuação). Candidatas que foram mãe nesse período, podem considerar um ano a mais de produção (julho/2020 a julho/2024). Devendo anexar certidão de nascimento ao processo.

2.2 Havendo empate entre os(as) candidatos(as), prevalece o critério de maior pontuação na produção; continuando o empate, prevalece o critério de maior pontuação no processo seletivo de seu ingresso no PPGH.

2.3 A publicação do resultado final será feita por meio de edital de acordo com o cronograma do item 3.

3. Do cronograma:

Período de inscrições – na secretaria do PPGH ou via e-mail	22 a 28/07/2024
Homologação das inscrições	29/07/2024
Prazo para recursos por e-mail para secretaria do PPGH	Até às 17 horas de 30/07/2024

Resultado do julgamento dos recursos	31/07/2024
Publicação do resultado final	Até 07/08/2024
Prazo para recursos, por e-mail, para secretaria do PPGH	Até às 17h do dia 08/08/2024
Publicação do resultado final após recurso	09/08/2024

4. Das disposições finais:

4.1 A prestação de declaração falsa ou inexata de qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica que o(a) mestrando(a) seja desclassificado e responda administrativamente pela declaração, sem prejuízo de desdobramentos nas esferas civil e criminal.

4.2 A concessão e manutenção de bolsas, obedece regulamento próprio.

4.3 A implementação das bolsas deve priorizar os discentes com dedicação exclusiva, sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício, desde que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.

4.4 O acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas ou outros rendimentos ou bolsas, pode ser considerado apenas em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas, conforme os seguintes critérios:

I) discentes que ingressaram no PPGH por meio de Políticas de Ações Afirmativas e/ou em condição de maior vulnerabilidade socioeconômica;

II) profissionais com menor rendimento mensal dentre os candidatos à bolsa;

III) professores(as) e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino;

IV) profissionais que atuam em serviços privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da Pós-Graduação;

V) profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;

VI) profissionais que possuem menor carga horária de trabalho e, portanto, maior disponibilidade de tempo para se dedicar à Pós-Graduação

4.5 Os casos omissos, durante a realização do processo de classificação dos candidatos às bolsas de estudo, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou pelo Colegiado do PPGH.

4.6 É parte integrante deste Edital:

Anexo I – Formulário indicador da produção científica na grande área de ciências humanas.

4.7 A classificação de candidatos(as) neste edital, gera o cadastro de indivíduos a serem contemplados com bolsas ofertadas por órgãos de fomento, não gerando expectativa de imediata atribuição de bolsas, que obedecem quantitativo e distribuição próprios, não definidos pelo PPGH.

4.8 Informações:

site: <http://www.unicentro.br/ppgh>

e-mail: ppgh.unicentro@gmail.com



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



Telefone: (42) 3421-3129 – Secretaria do Mestrado

4.9 Comissão de Bolsas

Danilo Ferreira da Fonseca (presidente)
Geysongley Germinari
Vanderlei Sebastião de Souza
Pamella Kosniski Montani

Publique-se.

Irati, 28 de junho de 2024.

Danilo Ferreira da Fonseca,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. Nº 735/2023-GR/UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



EDITAL Nº13/2024 – PPGH/UNICENTRO

ANEXO I

FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA
GRANDE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome do(a) Candidato(a): _____

PIS/PASEP¹: _____

Mês e ano de ingresso como estudante regular no PPGH: _____ / _____

Atividades	Pontos	Quantidade	Reservado para a Comissão
1 ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO			
1.1 Publicação em QUALIS A1-A2	10		
1.2 Publicação em QUALIS A3-A4	8		
1.3 Publicação em QUALIS B1-B2	6		
1.4 Publicação em QUALIS B3 - QUALIS B4 - QUALIS B5	4		
1.5 Publicação em revista não equalizada	2		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL E ISBN			
2.1 Autor	10		
2.2 Capítulo	8		
2.3 Editor ou Organizador	5		
3. LIVROS SEM CORPO EDITORIAL OU ISBN			
3.1 Autor	5		
3.2 Capítulo	3		
3.3 Editor ou Organizador	2		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE RESUMO OU RESUMO EXPANDIDO			
4.1 Internacional	5		
4.2 Nacional	4		
4.3 Regional/Local	2		
5. COMUNICAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTO COMPLETO			
5.1 Internacional	10		
5.2 Nacional	7		
5.3 Regional/Local	5		
6. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET e/ou INICIAÇÃO À	5 por ano		

¹Ítem obrigatório.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH
Área de Concentração História e Regiões



DOCÊNCIA (PIBID / Residência Pedagógica)			
7. PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS	3		
8. E NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio e Semana Acadêmica)	3		
9. DISCIPLINAS CURSADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA			
9.1 Conclusão com crédito A	4		
9.2 Conclusão com crédito B	2		
10. EXPERIÊNCIA DE SALA DE AULA COMPROVADA (máximo 5 anos)	4 por Ano de Docência		
TOTAL			

Irati, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)